**Solicitação de Cadastro de Banca de Qualificação de Dissertação**

Senhor Coordenador,

Conforme previsto em Regimento interno do Programa, que estabelece que os membros da banca de qualificação devem ser indicados até o 18º mês após o ingresso no curso, venho por meio deste indicar os membros abaixo descritos, como membros da Banca de Qualificação do(a) discente XXXXX (Matrícula Nº XXX), cujo trabalho intitula-se “xxxxxxx”.

MEMBROS DA BANCA DE QUALIFICAÇÃO:

1. **Membro interno ao programa**:

**CPF:**

**E-mail:**

**Instituição:**

1. **Membro externo ao programa:**

**CPF:**

**E-mail:**

**Instituição:**

1. **Suplente 1 (Interno ao programa):**

**CPF:**

**E-mail:**

**Instituição:**

1. **Suplente 2 (Externo ao programa):**

**CPF:**

**E-mail:**

**Instituição:**

**Formato da qualificação:** pré-defesa [remota, híbrida ou presencial] ou parecer em manuscrito a ser submetido para publicação.

**Local da defesa (aplicável apenas para pré-defesa):** [no caso de defesa remoto, apresentar o link de acesso a sala virtual]

**Data e horário sugerido para qualificação:**

Observação 1: Para exames de qualificação no formato “pré-defesa”, uma data e horário deve ser indicado, e o exame de qualificação deve ocorrer na data e horário que consta neste documento.

Observação 2: No caso de exame de qualificação no formato “manuscrito”, após o orientador(a) enviar o manuscrito a ser avaliado, junto da ficha de avaliação, para os revisores, os avaliadores possuem 21 dias para emitir seu parecer, preenchendo a ficha de avaliação, assim como fazendo correções e comentários diretamente no manuscrito. A data do exame de qualificação será considerada a data em que o último avaliador enviou sua ficha de avaliação, com o parecer, para o orientador(a). O orientador(a) deve informar aos avaliadores o prazo de 21 para a emissão do parecer.

**Área:** Selecione

**Páginas:**

Número de páginas do trabalho

**Resumo:**

**Palavras-chave:**

**Observação 3:** De acordo com a Instrução normativa sobre Carga Horária, créditos e aproveitamento de disciplinas, do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, da Universidade Federal do Maranhão, em caso de publicação ou aceite (para publicação) de um artigo, em que o discente seja o primeiro autor e seu orientador principal seja um dos coautores, relacionado ao tema de sua Dissertação, em um periódico classificado como estrato A, de acordo com o QUALIS CAPES mais recente, o discente, com a aprovação de seu orientador, tem o direito de solicitar a substituição da qualificação pela publicação do artigo. Para isso, deverá realizar uma solicitação formal e obter a aprovação do Colegiado. O artigo deve ter sido submetido para publicação após a matrícula do aluno no Programa.

**Observação 4:** No caso de exame de qualificação no formato “pré-defesa”, o Orientador(a) (ou o Coorientador(a)) faz parte da banca como presidente. Ao término da defesa, o presidente da banca deve enviar a ata de Exame de Qualificação para a coordenação, junto com as fichas de avaliação preenchidas pelos avaliadores. Já no formato “parecer em manuscrito”, o Orientador(a) (ou o Coorientador(a)) não faz parte da banca, e apenas possui as seguintes funções: 1) enviar o documento (o manuscrito) a ser analisado e a ficha de avaliação para avaliadores aprovados pelo colegiado; 2) receber as fichas dos revisores com os pareceres em relação ao Exame de Qualificação; 3) preencher a ata de Exame de qualificação; e 4) enviar a ata de Exame de qualificação preenchida e assinada, assim como as fichas dos avaliadores, para a coordenação.

Chapadinha-MA

 AnO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Orientador(a) Discente